



Exmo.(a). Senhor(a) Presidente

Câmara Municipal

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Ofício nº

Saída nº 437

2318

18/07/2022

ASSUNTO: abertura do período de adesão à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea

Para os devidos efeitos, venho por este meio informar que, a partir de setembro de 2022, as entidades interessadas poderão aderir à **Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)** através de plataforma disponibilizada pela Direção-Geral das Artes (DGARTES).

Criada em 2021 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021 de 11 de maio, a RPAC destina-se a entidades que tenham na sua missão a promoção de atividades de valorização e dinamização da arte contemporânea através de uma programação cultural própria, que assegurem o acesso público regular, promovam atividades de mediação de públicos e assegurem que a atividade principal não é de natureza lucrativa.

A RPAC surge da vontade de priorizar uma política cultural sustentada e de proximidade, tendo em vista a promoção da descentralização territorial. Pretende ser uma plataforma de referência na dinamização da arte contemporânea portuguesa, apoiando a atividade dos espaços que se dedicam à arte contemporânea assim como artistas, curadores, criadores, dinamizadores públicos ou privados.

Enquanto nova política pública na área da cultura, a RPAC tem como objetivo fomentar a circulação das diferentes obras e coleções públicas e privadas existentes em Portugal, contribuindo para a sua fruição por parte dos cidadãos.

Mantendo-me ao dispor de V. Excelência para os esclarecimentos necessários, apresento os meus melhores cumprimentos,

A Diretora Regional de Cultura

Doutora Suzana Menezes